MENSAGEM N.º 002, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Encaminha diligência sobre a Emenda Parlamentar que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Ao cumprimenta-lo cordialmente, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, nos termos do artigo 215 A da Emenda à Lei Orgânica nº 36, de 25 de abril de 2017, as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar Individual nº 93/2018 constante do Apêndice B da Lei Orçamentária Anual de 2018.

2. Conforme se verifica no processo nº 00185/2018, cuja cópia integral segue anexo, a Secretaria Municipal da Saúde manifestou-se pela inviabilidade técnica da execução da Emenda.

3. Lado outro, o parecer técnico do Diretor do Setor de Transporte Sanitário, apresenta como sugestão para execução da Emenda a alteração do objeto para aquisição de 05 (cinco) ambulâncias novas.

4. Assim, solicitamos manifestação expressa dos nobres parlamentares a respeito da possível concordância com a alteração do objeto da referida Emenda.

5. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Mensagem, com o intuito de que a mesma seja deliberada nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 36 de 25 de abril de 2017.

5. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 19 de março de 2018; 74º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
**Vereador OLIMPIO ANTUNES RIBEIRO NETO**
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
*Nesta*